



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 053/2021 - NOMEAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em **17/03/2021**, em decorrência de vacâncias no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 112, de 16 de março de 2021, para o cargo público, os candidatos abaixo especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + cargo”** e no corpo do e-mail, o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - a) hemograma com plaquetas;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) creatinina;
 - d) EQU;
 - e) VDRL;
 - f) VHS;
 - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 22 A 26/03/2021	
CARGO	PROFESSOR I - Nº 08/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
284º	FERNANDA LIMA PEREIRA
285º	JARDEL LUCIANO PERES BORGES
286º	FABIANA FERNANDES
287º	MARCIA CASARIN BARCELOS
288º	VANESSA JOSE DA SILVA
289º	ANA FARVLAINÉ OLIVEIRA MARQUES
290º	ILDA MARA DOS SANTOS
291º	MENETEM FERREIRA VIEIRA
292º	MARTA ROSANE ALVES DA CUNHA
293º	CINTIA SOARES PELLEGRINOTTI
294º	LUCIA HELENA LISBOA TROGILDO
295º	RAFAELA ENGRACIO DE OLIVEIRA
296º	LUANA ORIGE OLIVEIRA DAME
297º	MARIA DELOI RODRIGUES DE AVILA
298º	LORAINÉ GARCIA VIEGAS
299º	ANA PAULA RIOS DE AVILA
300º	ANA CRISTINA DAVILA FARIA
301º	LAIS DOS SANTOS DE MORAES
302º	BRUNA LINDEMANN DUTRA
303º	ELENARA CHAVES PADILHA
304º	DENISE PEREIRA DA CUNHA
305º	INAE BICA JORGE
306º	GABRIELE FERREIRA DAS NEVES
307º	LUANA LEIVAS GARCIA
308º	SILVIA PIEROBOM HAVERMANN
309º	WANDERLENA DUARTE BORGES
310º	GABRIELLE COELHO DOS SANTOS
311º	DAIANE CAETANO DE SOUZA
312º	EVA BEATRIZ MENEZES CERQUEIRA OTTO
313º	JANE MARIA ROSA CENTENO
314º	CRISTIANA BORGES RODRIGUES
315º	SANDRA ALINE DA SILVA MCHADO
316º	JOSIANE WEEGE BEHLING
317º	LUCIANE COUTO PEREIRA
318º	NAIRA GOMES DO ESPIRITO SANTO LOI
319º	SUSANA FOCESATO KOSCIUK
320º	ANDRINE DA SILVA LONGARAY
321º	ADRIANE DA SILVA VAHL
322º	ELISSANDRA NORNBERG SCHEUNEMANN
323º	ANA KELER FARIAS CARVALHO
324º	CLARICE MARIA DOS SANTOS BOBAID
325º	ANA PAULA PIZARRO DUARTE
326º	TAIS DE FATIMA PINTO DA SILVA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

327º	MAGDA ELIETE LAMAS NINO
328º	LORENZETE TEIXEIRA WOTTER
329º	MIRIAN GOMES ROMERO
330º	TANIRA NOVELINI PAGEL
331º	DEBORA HARTWIG WENDLER
332º	SHANA LETIELE DE OLIVEIRA ROCKENBACH

CARGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 07/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
120º	FRANCELE MIRITZ SILVA KURZ
121º	DIONATA OLIVEIRA LOPES
122º	TAIS BOM DE OLIVEIRA
123º	ELIANE LIMA PISKE
124º	VERA LUCIA PADILHA FURTADO
125º	CLAUDETE MILCZAREK
126º	MIRIAM SARAIVA SANDRINI

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 03/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
113º	DAIANE ALVES WILLE
114º	ALEXANDRE HENZEL BARCELOS
115º	VALERIA LURDES FRANKEN DE MOURA
116º	GERDA MARIA RUTZ
117º	MONISE PLAMER MACHADO
118º	JANETE MARINHO RIBEIRO
119º	ELIZABETE GONCALVES DA FONSECA
120º	CLEIDA NETE WRAGUE NUNES VERGARA
121º	ISRAEL JOSE SALDANHA DOS SANTOS
122º	TAIRINI WIEGAND

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PP - Nº 03/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29º	VANESSA DA LUZ CARVALHO CLEFF
30º	LIDIANE DIOGO SOUZA

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nº 06/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	CRISTIANE BARTZ DE AVILA
05º	ADRIANA OLIVEIRA LUCENA
06º	JULIANA GARCIA KUHN

CARGO	PROFESSOR II – ARTES VISUAIS - Nº 10/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26º	MARA LUIZA SILVEIRA RODRIGUES
27º	LUAN FARIAS BJERK
28º	VIVIANE MORAES MOREIRA
29º	SIMONE VAGHETTI RIBEIRO

CARGO	PROFESSOR II – CIÊNCIAS - Nº 11/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	FABIANE BORBA BERGMANN
03º	CAROLINA LAMBRECHT GONCALVES
04º	ISABEL LOPES VIGHI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

CARGO	PROFESSOR II – CIÊNCIAS – PP - Nº 11/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	ROSA MARANI RODRIGUES BRIZOLARA

CARGO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – Nº 13/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	GABRIELA PADILHA HAX
04º	FABRÍCIO MOTA FOSTER
05º	LAURA GARCIA JUNG
06º	MAICON BORGES MORAES
07º	LEONARDO LEMOS SILVEIRA

CARGO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – PP - Nº 13/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	DAIANA LOPES DE ROSA LEAL

CARGO	PROFESSOR II – PORTUGUÊS – Nº 22/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18º	LUCIANO GONCALVES MORAES
19º	RAISSA CARDOSO AMARAL
20º	NATALIA RUTZ
21º	ULISSES COELHO DA SILVA

CARGO	PROFESSOR II – PORTUGUÊS – PP - Nº 22/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	MAGDA TATIARA DA SILVA BANDEIRA

CARGO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA - Nº 20/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27º	FERNANDA ARAUJO DOS CASAIS
28º	LUCIMARA MOHNSAM ROSSO MIELKE
29º	MARCO AURELIO XAVIER MÜLLER

CARGO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA – PP - Nº 20/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	CLAUDIA BERENICE BORGES MIRANDA

CARGO	PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO – Nº 14/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	DANIEL DE SOUZA PEREIRA
03º	LARISSA VOLLRATH BENTO

CARGO	PROFESSOR II – GEOGRAFIA – Nº 18/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	THAIS ALDRIGHI DA SILVA BLANK
02º	VINICIUS LACERDA PINTO
03º	DIEGO MATTOS DA SILVA
04º	KARLA REGINA MENDES CASSIANO

CARGO	PROFESSOR II – GEOGRAFIA – PCD - Nº 18/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

01°	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELOS
-----	-------------------------------

CARGO	PROFESSOR II – GEOGRAFIA – PP - Nº 18/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	LEANDRO RODRIGUES FLOR

CARGO	PROFESSOR II – HISTÓRIA – Nº 19/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04°	MAIQUEL GONCALVES DE REZENDE
05°	CRISTIANE BARTZ DE AVILA
06°	CARLA REJANE LARROZA DA SILVA
07°	ANA GABRIELA DA SILVA VIEIRA

CARGO	PROFESSOR II – FILOSOFIA – Nº 16/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	LETICIA MARIA PASSOS CORREA

O prazo de posse se encerra em **05 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de março de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos